



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

PROPOSTA N.º 528/2013

Assunto: Aprovar a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Mouraria, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Pelouros: Planeamento e Política de Solos, Licenciamento Urbanístico, Reabilitação Urbana e Obras: Vice-Presidente Manuel Salgado

Serviço: DMPRGU/DPRU/DRU

Considerando que:

A Câmara Municipal de Lisboa, em Reunião de Câmara realizada no dia 21 de julho de 2010, deliberou, através da Proposta n.º 406/2010, dar início ao procedimento de Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Mouraria, tendo aprovado os respetivos Termos de Referência, bem como a dispensa de avaliação ambiental e a abertura do período de participação pública preventiva;

Decorreu o período de participação pública preventiva para a formulação de sugestões e para a apresentação de informações, de acordo com o estipulado no n.º 2 do artigo 77.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro;

Concluído o período de elaboração da proposta de alteração do plano, realizou-se, no dia 14 de Dezembro de 2011, a respetiva conferência de serviços, ao abrigo do disposto no artigo 75.º-C do RJIGT;

No dia 28 de março de 2012, a Câmara Municipal determinou, através da Proposta n.º 152/2012, proceder à abertura de um período de discussão pública para a proposta de Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Mouraria, tendo a respetiva deliberação sido publicada



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O

em Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 18 de abril de 2012, sob a forma do Aviso n.º 5612/2012;

No âmbito da discussão pública, que decorreu entre os dias 26 de abril e 28 de maio de 2012, foram recebidas 6 participações;

As questões suscitadas pelas referidas participações apresentadas em sede de discussão pública, implicaram uma reanálise de algumas das soluções regulamentares, foi submetida às sessões de Câmara de 30 de Janeiro e 27 de Fevereiro de 2013, uma proposta de aprovação de um relatório de ponderação e da versão final do plano, mas esta proposta foi adiada e não chegou a ser objeto de deliberação;

Seguiu-se um período de debate com as demais forças políticas, procurando um consenso relativamente à versão final do plano, do qual veio a resultar uma ponderação que conduziu a algumas modificações no texto inicial das alterações, no sentido de adequar e esclarecer a conformidade das alterações propostas entre si e com disposições legais e regulamentares aí citadas, assim como foram realizados pequenos ajustamentos de linguagem, conforme consta do *Relatório de Ponderação da Discussão Pública*, que inclui as respetivas *Fichas de Ponderação* e constitui o Anexo III à presente proposta;

A presença de valores culturais é frequente nos núcleos históricos, foi contemplada uma disciplina particular nas alterações ao plano, nomeadamente com recurso à intervenção da estrutura consultiva prevista no PDM, cuja composição e funcionamento devem merecer toda a atenção e reforço, face às competências em que é investida e às especializações de que deve dispor, devendo ser integrada por personalidades independentes;

De acordo com a Informação n.º 26516/INF/DRU/GESTURBE/2013, a versão final da proposta de Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Mouraria se encontra instruída com os elementos legais necessários, ao abrigo do disposto do n.º 1 do artigo 96.º do RJIGT, o qual determina que as alterações aos instrumentos de gestão territorial seguem, com as devidas



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A
G A B I N E T E D O V E R E A D O R M A N U E L S A L G A D O


adaptações, os procedimentos previstos para a sua elaboração, aprovação, ratificação e publicação.

Assim, tenho a honra de propor que o Plenário da Câmara Municipal de Lisboa delibere, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro:

Determinar submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Mouraria, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 79.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro, conforme Anexo I.

Lisboa, Paços do Concelho, 17 de junho de 2013.

O Vereador


Manuel Salgado



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística

Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana

Divisão de Reabilitação Urbana

DACM
Prop. n.º 528/2013
Fis. _____

Folha n.º

Informação

N.º 26516/INF/DRU/GESTURBE/2013

Data

06-06-2013

Assunto: Alteração de planos de urbanização - Relatório de ponderação do período de discussão pública e proposta final para decisão - alteração aos Planos de Urbanização dos Núcleos Históricos de Alfama e da Colina do Castelo (PUNHACC), da Mouraria (PUNHM), do Bairro Alto e Bica (PUNHBAB) e da Madragoa (PUNHMad)

Processo n.º 41/PLU/2012

Requerente: Câmara Municipal de Lisboa

Local:

Freguesia:

Nos termos do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 77.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 96.º, todos do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro (RJIGT), deliberou a Câmara, através das deliberações n.º 151 (PUNHACC), 153 (PUNHBAB), 152 (PUNHM) e 154/2012 (PUNHMad), de 28 de março, promover o período de discussão pública, relativo, respetivamente, aos processos de Alteração ao Plano de Urbanização do Núcleo Histórico de Alfama e da Colina do Castelo e ao Plano de Urbanização do Núcleo Histórico do Bairro Alto e Bica (ambos decorridos entre 26 de abril e 28 de maio), da Mouraria e da Madragoa (estes decorridos entre 2 e 31 de maio).

Em cada um dos bairros – correspondentes às áreas-plano – realizou-se uma sessão pública de apresentação dos objetivos e alterações pretendidas, com o fim de esclarecer e estimular a participação formal das populações e agentes locais, reuniões que registaram assistência variável de bairro para bairro, conforme consta dos relatórios respetivos.

Todas as reclamações, observações ou sugestões recebidas, mereceram cuidada ponderação técnica pela equipa de plano (DRU), juridicamente apoiada pelas assessoras do Senhor Diretor do DPRU e do Gabinete do Senhor Vice-Presidente. De entre as participações, algumas foram rececionadas para além do prazo, conforme assinalado com um campo cinza nas fichas respetivas constantes do relatório de ponderação, sendo a respetiva admissão colocada superiormente nesta sede.

O necessário contributo da Unidade de Intervenção Territorial do Centro Histórico (UITCH), enquanto orgânica de gestão territorial com ação direta no terreno, foi igualmente considerado, com peso determinante.

Designadamente, e em matéria de regulação da localização das atividades económicas com maiores impactos na função residencial, mantém-se a interdição em vigor para novos estabelecimentos de diversão noturna, bares e outros.

Despacho

AO SR. DIRETOR MUNICIPAL
ARG. JORGE CATARINHO

CONCORDO

A Chefe de Divisão

Teresa Duarte

Teresa Duarte 11-06-13

Divisão de Reabilitação Urbana

Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana

*As Sr. Vereadoras
Cumprindo, reunidas
de-nto as presentes
fichas para delib-
eração da Câmara.*

O Director Municipal

Jorge Catarinho 11.06.13

Jorge Catarinho Tavares
Direção Municipal de Planeamento,
Reabilitação e Gestão Urbanística



Câmara Municipal de Lisboa

Direção Municipal de Planeamento, Reabilitação e Gestão Urbanística

Departamento de Planeamento e Reabilitação Urbana

Divisão de Reabilitação Urbana

Permite-se, em alternativa, uma oportunidade de revitalização económica, para outros estabelecimentos compatíveis com a habitação, como cafés e pastelarias. Novos restaurantes são igualmente admitidos em todo o território, assim como casas de fados.

Decorreu, subsequentemente, um período de concertação com as diversas forças políticas presentes na Vereação.

Desta ponderação resultaram algumas alterações e correções ao articulado proposto para os regulamentos, que constam, com a respetiva fundamentação, de relatório próprio para cada plano, os quais se submetem agora superiormente, com vista à validação das respostas a apresentar aos munícipes exponents.

Submetem-se portanto, e em conclusão, as propostas finais de alteração aos regulamentos dos quatro planos de urbanização a remeter para deliberação de Câmara e Assembleia Municipal (Anexo I, a cada proposta), os respetivos relatórios de enquadramento (Anexo II) e os relatórios de ponderação (Anexo III).

Proposta

Em conclusão, julga-se estarem reunidas as condições, cf. versões revistas dos Regulamentos e Relatórios anexos, a par dos Relatórios de ponderação da discussão pública, nos termos da adaptação das exigências procedimentais previstas no RJIGT, cf. artigos 88.º e 89.º, por força do previsto no n.º 1 do artigo 96.º, para a sequência dos processos de alteração aos Planos de Urbanização dos Núcleos Históricos de Alfama e da Colina do Castelo, da Mouraria, do Bairro Alto e Bica e da Madragoa, pelo que se propõe:

1. Confirmar a ponderação das participações recebidas no âmbito da discussão pública das alterações a cada um dos planos;
2. Prosseguir para deliberação final, pelos órgãos próprios, nos termos do disposto no RJIGT.

O Técnico


(José Guilherme Azevedo)



ATA EM MINUTA

Nos termos e para os efeitos do artigo 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de Janeiro e 27º nºs 3º e 4º do Código do Procedimento Administrativo, bem como o disposto no artigo 18º nº 3 do Regimento da CML, foram aprovadas na Reunião Pública de Câmara de 26 de junho de 2013, a moção e as propostas a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais da referida moção e propostas, a ata em minuta:

Moção n.º 4/2013 (Subscrita pelo Sr. Presidente)

Aprovar a moção respeitante à proposta de lei apresentada à Assembleia da República por um conjunto de entidades, respeitante ao transporte não regular por entidades públicas e privadas nas vias de água, nos termos da moção;

(Aprovada por maioria com 15 votos a favor (7PS, 2Ind., 5PPD/PSD e 1PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

Apreciação e aprovação da Acta nº 162;

(Aprovada por unanimidade)

Proposta n.º 524/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Alto do Lumiar, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 7 votos a favor (6PS, 1Ind.) e 7 abstenções (5PPD/PSD, 1CDS/PP e 1PCP))



Proposta n.º 525/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a proposta de versão final da Alteração ao Plano de Urbanização do Núcleo Histórico de Alfama e Colina do Castelo, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 13 votos a favor (7PS, 1Ind., 5PPD/PSD), 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

Proposta n.º 526/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico do Bairro Alto e Bica, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 13 votos a favor (7PS, 1Ind., 5PPD/PSD), 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

Proposta n.º 527/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Madragoa, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 13 votos a favor (7PS, 1Ind., 5PPD/PSD), 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

Proposta n.º 528/2013 (Subscrita pelo Sr. Vereador Manuel Salgado)

Aprovar a proposta de versão final da Alteração do Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Mouraria, para efeitos de envio à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da proposta;

(Aprovada por maioria com 13 votos a favor (7PS, 1Ind., 5PPD/PSD), 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (CDS/PP))

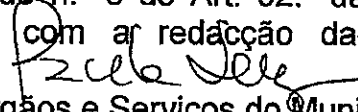


C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

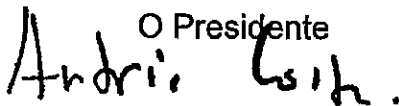
Proposta n.º 567/2013 (Subscrita pelos Srs. Vereadores do PPD/PSD)

Aprovar o adiamento do conjunto das iniciativas e fixar nova data para o Programa Lisbonweek, nos termos da proposta;

(Rejeitada com 9 votos contra (7PS, 1Ind., e 1PCP) e 5 votos a favor (4PPD/PSD, 1CDS/PP))

Nos termos do n.º 3 do Art. 92.º da supra citada Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro eu,  Diretora do Departamento de Apoio aos Órgãos e Serviços do Município mandei lavrar.

Paços do Concelho, em 26 de junho de 2013

O Presidente


- António Costa -

PROPOSTA 525/2013 – APROVAR A PROPOSTA DE VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO AO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DE ALFAMA E COLINA DO CASTELO, PARA EFEITOS DE ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

PROPOSTA 526/2013 – APROVAR A PROPOSTA DE VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DO BAIRRO ALTO E BICA, PARA EFEITOS DE ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

PROPOSTA 527/2013 – APROVAR A PROPOSTA DE VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DA MADRAGOA, PARA EFEITOS DE ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

PROPOSTA 528/2013 – APROVAR A PROPOSTA DE VERSÃO FINAL DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DO NÚCLEO HISTÓRICO DA MOURARIA, PARA EFEITOS DE ENVIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA PROPOSTA;

O Sr. Presidente: - Vamos agora apreciar em conjunto as Propostas constantes dos pontos 2, 3, 4 e da Ordem de Trabalhos, Proposta 525, 526, 527 e 528/2013, das alterações de urbanização do núcleo histórico de Alfama, Colina do Castelo, Bairro Alto, Madragoa, Mouraria e Bairro Alto-Bica.

Aproveito para cumprimentar os Srs. Presidente de junta aqui presentes, Associação de Comerciantes e moradores aqui presentes.

Tem a palavra o Sr. Vereador Manuel Salgado.

O Sr. Vereador Manuel Salgado: - Muito obrigado Sr. Presidente como os Srs. Vereadores se recordarão, certamente, nós temos aprovado os termos de referencia e estamos a elaborar planos de salvaguarda para cada uma destas zonas, mas, porque os planos de urbanização que existem e estão neste momento em vigor estão desatualizados em diversos aspectos, foi decidido em Câmara dar inicio à revisão dos regulamentos destes planos, portanto dos planos que estão em vigor, independentemente de prosseguir o trabalho de fundo de elaboração dos planos de salvaguarda.

Esta alteração dos regulamentos foi apresentada em Câmara, foi submetida a discussão pública, depois da discussão pública voltou à Câmara, teve várias críticas. E a partir daí desenvolveu-se um processo de colaboração das várias forças políticas representadas na Câmara no sentido de introduzir aperfeiçoamento ao regulamento que respondessem a questões suscitadas aqui em reunião de Câmara.

Neste trabalho conjunto foi particularmente importante na última fase o trabalho desenvolvido com os representantes do PSD, em particular com o Vereador Victor Gonçalves que simultaneamente faz parte dum grupo de acompanhamento coordenado pelo Vereador José Sá Fernandes, que tem estado a tratar das questões do ruído e dos conflitos que existem entre comerciantes e comissão de moradores no bairros históricos.

Este trabalho foi um trabalho bastante aprofundado, e há aqui coisa que é clara, é que num instrumento de gestão territorial como são estes que estamos a apreciar hoje, não podemos incluir matéria que tem a ver com horários de funcionamento de estabelecimentos. Podemos colocar questões que têm a ver com a localização dos estabelecimentos, com as diferentes categorias de estabelecimentos, e portanto os condicionamentos que se devem colocar à sua instalação, e com o procedimento administrativo que deve ser seguido.

Portanto, ouvindo as juntas de freguesia, consulta pública, e vários tipos de procedimentos que vimos que seriam de se ter em conta. Mas as alterações últimas e as correcções que foram feitas não se limitam a esta questão da localização dos estabelecimentos, ou seja, os restaurantes, sejam os bares, as discotecas, portanto os vários tipos de equipamentos que existem neste bairros. Incidiu também sobre aspectos arquitectónico ou urbanístico, se quiserem, tem a ver com a protecção do património. E portanto, impondo um conjunto de regras que são, ou resultam da aplicação directa do plano director municipal, ou são mais exigentes dos próprio Director Municipal. Inclusivamente foi introduzida um numero num artigo por proposta do representante do PSD, no sentido de penalizar quem provoque a ruína de imóveis no bairros históricos.

Este regulamento tem vindo a ser aperfeiçoado, a última versão ainda foi corrigida ontem, penso eu, com sugestões introduzidas, neste trabalho conjunto, com o Vereador Victor Gonçalves.

Não sei se os Srs. Vereadores pretendem que se indique ponto a ponto aquilo que foi introduzido ultimamente, julgo que isso não será necessário isso pode resultar da discussão entre todos que venha a ser do entendimento.

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado Sr. Vereador. Sr. Vereador Victor Gonçalves.

O Sr. Vereador Victor Gonçalves: - Sr. Presidente, Srs. Vereadores, Sr. Vereador Manuel Salgado.

Na verdade eu queira fazer aqui ... à qualidade, à simpatia, à forma como tem acompanhado este processo pela Sr.^a Dr.^a Rosália ... De facto, tem sido ... (imperceptível)... não só no sentido de (imperceptível) e de tentar transmitir ao Sr. Vereador as nossas sugestões e ...(imperceptível)... tem muito mais influencia sobre ele do que nós e de facto é de salientar.

Aquilo que de facto nos motivou o ter na última reunião em que este assunto veio à Câmara e ter pedido a suspensão da análise e da discussão desta matéria, foi de facto verificar que da parte destes instrumentos ... (imperceptível)... necessário e ... (imperceptível)... a qualidade de vida das pessoas.

Aquilo que é mais importante proteger, defender nos bairros históricos da cidade de Lisboa é quem lá mora, é quem lá vive, que têm as suas actividades lá e que, naturalmente, necessita deste bairro para sobreviver. E não são as pedras, não são os edifícios, também serão mas não são só, não só o espaço publico é fundamentalmente as pessoas que caracterizam a cultura que caracteriza estes bairros típicos que têm tanta... (imperceptível)... com as suas coletividades próprias muito delas ... (imperceptível)... mais um bairro do que outro, o Teatro, (imperceptível) ligado ao Bairro Alto, andebol (imperceptível).

Há uma diversificação de especialidades desportivas e cultural dos bairros que os identificam e os caracterizam. A Mouraria e deferente da Bica, o Bairro Alto é diferente de Alfama, e todos eles têm o seu bairrismo ... (imperceptível)... de incentivar e dar capacidade de vivencia. E aquilo que nos chega permanentemente através da associação de moradores e através das pessoas que visitam o Bairro Alto é quase impossível viver. As pessoas não têm sossego, às duas, três, quatro da manhã há um barulho ensurdecador que incomoda quem possa lá viver. As pessoas dizem que qualquer dia estes bairros estão vazios, têm todos cafés, restaurantes, bares, dancings, as ruas estão cheias de garrafas partidas ... (imperceptível)..., mas as pessoas não viveram lá, e para que as pessoas vivam lá a Câmara é a primeira responsável. E por isso o esforço que foi feito pelos vários partidos, da oposição em que temos de salientar também o Partido Comunista e também o ... (imperceptível)... o CDS/PP e do Vereador António Carlos Monteiro, que de

facto também colaborou em alguns aspectos. Foi de facto o interesse da nossa participação colectiva entre responsáveis políticos da Câmara de Lisboa. E é isso que é forte deste executivo desta maioria deste executivo, é ter uma oposição que participe que ajuda ... (imperceptível)..., e que valoriza aquilo que são as intervenções e as propostas da maioria.

Neste caso introduziu ... (imperceptível)... para além desta ... (imperceptível)... e eu pedia depois à Vereadora Mafalda Magalhães de Barros que ... (imperceptível)... que é mais a especialidade dela e que foi ela que impôs de maneira muito assertiva, e falará com certeza sobre isso. Além desse aspecto, aquilo que nos preocupou foi o não permitir, dar um sinal forte às pessoas que vandalizam os prédios, que tiram as telhas ... (imperceptível)... que essas pessoas sintam que alguma pressão e que possam vir a ser penalizadas por esse acto. Porque até aqui caíram quantos prédios na cidade de Lisboa? Quantos prédios caíram por causas destas circunstâncias, quantos arderam? Quem é que foi criminalizado? Que eu saiba ninguém! É preciso que haja essa informação, haja essa medida, e haja essa actuação à posteriori ... (imperceptível)....

Outro aspecto é, não se pode actuar nestes bairros sem um critério rigoroso, delicados (imperceptível)... com bastante pormenor, e é preciso intervir nelas com cuidado. Por isso deve ser criada uma estrutura consultiva mas uma estrutura consultiva de acompanhamento destes processos que nos dê garantias. E não uma estrutura consultiva que a ... (imperceptível)... dos próprios serviços da Câmara. hoje está lá o Vereador Manuel Salgado que até é Arquitecto amanhã está outra pessoa que não percebe nada do assunto ... (imperceptível) ... Imagine que está lá quem não percebe, o que é que essa estrutura consultiva poderá fazer ... (imperceptível)... sobre todo este ... (imperceptível) ... que nos dê garantias.

E o que foi combinado, e o Sr. Vereador Manuel Salgado ... (imperceptível)... vai dizer com certeza é que ela seja consultiva por dois elementos indicados, e que sejam pessoas ligadas à Câmara ... (imperceptível) ... e ao PSD seja dada oportunidade de também indicar uma pessoa que seja independente que nos dá garantias de que aquilo que vai ser feito, através das demolições e alterações nesse bairro possa ser de facto em caso excepcionais. Porque em muitas situações o regulamento diz "é totalmente proibido demolir qualquer edifício na área centenária abrangida pelo plano" ... (imperceptível)... Portanto, é preciso que as exceções sejam geridas por quem saiba e de quem tenha a credibilidade e a garantia e a confiança da Câmara e dos seus órgãos.

O outro aspecto tem a ver com a mudança ...(imperceptível) ... quer eu quer o Vereador Sá Fernandes ouvi-as muitas vezes ... (imperceptível) ... e as freguesias não têm conhecimento de nada, não são tidas nem achadas. (imperceptível) ... sitio que era de habitação para a ser um bar ou passa a ser um restaurante e as freguesias não sabem. E para além das freguesias a população que lá mora ...(imperceptível) ... vão ser as freguesias naturalmente, mas principalmente vão ser os habitantes daquela área que podem amanhã sem dar por isso ter um barulho enorme com qualquer equipamento que seja lá colocada não obedeçam as regras mínimas em relação ao ruído e em relação à salubridade etc. E aquilo que foi imposto e está no regulamento, e nós agradecemos mais uma vez à Dr.^a Rosália também, é que é obrigatório ouvir a junta de freguesia e esta é obrigada a consultar a delegação local. Consultar como? Lendo o inquérito e o parecer da junta de freguesia que tiver de ser favorável e souber amanhã ...(imperceptível)... para salvaguarda das hipóteses e dar mais garantias a que as pessoas no futuro possam ter uma vida melhor neste bairro. É isso que nós queremos, é isso que nós desejamos. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: - Obrigado Sr. Vereador Ruben de Carvalho.

O Sr. Vereador Ruben de Carvalho: - Obrigado Sr. Presidente.

Relativamente às alterações que foram introduzidas no conjunto destes planos há uma que nós consideramos particularmente positiva, que foi a limitação que introduziu face ao anterior ideia sobre cêrceas e do regulamentos das cêrceas de prédios em função das cêrceas vizinhas do que poderia dar resultados verdadeiramente lamentáveis, e que pensamos ser uma boa medida ter alterado isso. Simplesmente, mantém-se, em nosso entender, algumas indefinições, porque acontece com estes dois documentos uma coisa curiosa, e a intervenção do Sr. Vereador Victor Gonçalves é curiosa, é que ...preocupações, estão cá, mas depois uma pessoa vai ponto por ponto à procura das medidas que possam objectivamente contribuir para resolver essas preocupações e a coisa complica-se. Isto é, não estão cá.

Há alguns aspectos de exemplo, o Sr. Vereador disse relativamente à alteração do artº. 32º, quer dizer, não basta, vamos lá ver, é evidente que a consulta à junta de freguesia à população sobre esta possibilidade que se abre ...(imperceptível)... para utilização no quadro da indústria hoteleira, que assim uma figura cósmica que dá para tudo pode, na parte como está, vir a dar origem a problemas que vão ser complicados. Porque pode alterar

definitivamente, digamos, uma alteração diz “uma casa, há um edifício de habitação há uma alteração de uso”, e essa alteração de uso acaba por se tornar definitiva. Portanto, a partir daí aquilo passou a ser um bar, passou a ser um restaurante e depois como é que é? Faz depender da consulta à junta de freguesia ou população, mas em nosso entender há Câmara caberia ter uma intervenção e uma conceção que não alijasse a responsabilidade. A Câmara tem que olhar para uma determinada rua, para uma determinada área e ter uma noção de que ali não pode haver muitos bares, quer dizer, e portanto há um problema de definição de planificação. Eu sei que o Sr. Vereador Manuel Salgado tem uma visão um pouco diferente da minha acerca da planificação, mas em relação a esta questão falta, de facto, esta responsabilidade municipal relativamente à definição dos espaços neste núcleos históricos.

Porque, vejamos, poderemos ficar um bocados descansados que a junta de freguesia é consultada, e depois? Diz o Sr. Vereador Victor Gonçalves se aquilo incomodar vão-se queixar à junta de freguesia e não à Câmara. Isso não me alivia nada, a nossa responsabilidade é impedir que isso aconteça, não é, seja qual for a solução. Portanto, este aspecto não me satisfaz.

Há uma outra questão, que apesar do Sr. Vereador Victor Gonçalves ter feito uma referencia, que naturalmente em grande parte subscrevo, não está aqui de todo em todo contemplado. É que falam-se em bares, boates, cafés, restaurantes, isto, aquilo, e aqueloutro e as coletividades, e isso não é um problema menor. Porque sucede como todos nós sabemos que a sobrevivência das coletividades em muito casos depende de actividades e que não tendo o espalhafato do ...(imperceptível)... numa discoteca, às vezes têm, mas aí há que intervir. Mas não podemos ignorar é que o bloco do Bairro Alto ...(imperceptível)... de que o Sr. Vereador Victor Gonçalves tanto preza ou qualquer outra coisa, dependem dum snack bar, duns dominós, dumas coisas que lá acontecem e que são condição de sobrevivência de vivencia desses bairros, são instituições arreigadas, coletividades que não está contempladas, não há um estatuto que em nosso entender deveria haver, um estatuto específico para actividades de coletividades nestes bairros exactamente no sitio onde elas mais existem e exactamente o sitio onde elas têm o papel mais importante, e que nós sabemos perfeitamente que essa actividade ...(imperceptível)....

Poder-se-á dizer “mas isso abre uma porta que é a partir daí em vez de fazer a discoteca faz-se o clube recreativo de não sei quê e rompe a questão”. Agora, quer dizer, feita a lei feita a malícia, já se sabe é uma coisa máxima do direito.

Aí intervenção para regulamentar para impedir esse tipo de abusos.
...(imperceptível)...

Muito obrigado.

O Sr. Presidente: - Sr. Vereador António Carlos Monteiro.

O Sr. Vereador António Carlos Monteiro: - Sr. Presidente, Srs. Vereadores.
Começaria por sublinhar que o processo já longo de negociação entre as diversas ...(imperceptível)..., tanto mais que nós sabemos e que o Sr. Vereador Manuel Salgado não prima muito pela flexibilidade, tem as suas teimosias, realmente a Sr.^a Dr.^a acabou por dar o contributo importante.

No que diz respeito a estas alterações de plano de urbanização, estamos a falar de daquilo que são as áreas correspondem à alma de Lisboa, aquilo que é o centro histórico de Lisboa, portanto é o coração de Lisboa e tudo aquilo que sejam opções tomadas em relação estas áreas são opções que têm sempre riscos e que, fundamente, nós consideramos que devem tentar preservar o equilíbrio.

O primeiro equilíbrio é entre aquilo, se quisermos, a sua natureza histórica e a sua atualidade. Nós não aceitamos a falta de humildade em particular de alguns Arquitectos que querem deixar a sua marca no centro histórico. O centro histórico vale enquanto centro histórico e enquanto conjunto e também enquanto os seus elementos individuais, é necessário ter aí particulares cuidados e daí a nossa preocupação constante daquilo que foram as opções até de que vem do Plano Director Municipal com muitas das críticas que me levaram a votar contra o Plano Director Municipal proposto pelo Sr. Vereador Manuel Salgado, pelo facto das flexibilidades das demolições.

Nos ripostamos o esforço que foi feito no sentido de introduzir alguma limitação em relação a essa matéria. Temos, evidentemente, e mantemos as maiores reservas quanto à ...(imperceptível)..., e embora tenha havido evolução na forma como ficou redigida a norma, transformando aquilo que hoje em dia é um telhado num terraço no centro histórico, causa-nos também as maiores dúvidas. Manifestamos preocupações no que diz respeito à construção das caves e ocupação de logradouros. Votámos contra naquilo que foi a nossa declaração de voto em relação ao Plano Director Municipal chamámos também à atenção para esse problema registando-se também a evolução que foi sendo feita no sentido de responder a esta matéria.

Evidentemente que isto são os pontos de preocupação que nós enunciamos porque.

Consideramos que melhor forma de matar o cento histórico é congela-lo. Aliás a grande parte da decadência que o cento histórico de Lisboa teve ao longo dos anos, foi pelo facto os poderes públicos tentar congelar a realidade como se fosse possível ...(imperceptível)..., ao longo de décadas. E a consequência disso foi conduzir à degradação do edificado e ao envelhecimento da população que faz com que essas zonas da cidade padecem-se de enormes dificuldades sociais, designadamente, de responder a dificuldades no apoio aos idosos pelo facto de também se ter congelado ...(imperceptível)...,

Evidentemente com preocupações como eficiência energética, que nós vemos aqui presentes hoje em dia, e registamos a evolução também foi proposta nossa e que constou do regulamento. E registamos no fundo o esforço de procurar dentro também do equilíbrio e a posição de se ter melhorar aquilo que é o actual proposta.

É obvio que temos aqui um ponto que particularmente difícil e que tem a ver com o equilíbrio entre as actividades económicas e o uso habitacional no centro histórico.

Nós alertámos também quando foi aprovado o Plano director Municipal para os riscos que a flexibilização, que o Sr. Vereador Manuel Salgado propôs no Plano Director Municipal, tinha nesta matéria. E aliás, também consta da nossa declaração de voto que o Plano Director Municipal o facto de considerar que a pura e simples flexibilização do grupo trazia riscos seríssimos no centro histórico.

É obvio que mais uma vez nós consideramos que se tem de fazer algum equilíbrio entre as duas vertentes. É obvio também que esse equilíbrio tem sempre riscos, e não é possível através dum regulamento, dum alteração dum regulamento desta matéria resolver questões que têm a ver fundamentalmente com a lei do ruído e com aquilo que é a utilização e a ...(imperceptível)..., que o titular do pelouro tem ou não para ordenar melhor esta a conciliação destas actividades. É por isso mesmo que face à evolução que sendo seguida ao longo deste todo processo, que o CDS irá abster-se na votação destas propostas.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado Sr. Vereador.

Sr.^a Vereadora Mafalda Magalhães de Barros.

A Sr.^a Vereadora Mafalda Magalhães de Barros: - Muito obrigada.

Sr. Presidente queria também começar por fazer o elogio de todos os técnicos que trabalharam para a redacção destes documentos. Há, de facto, artigos que

testemunham um grande conhecimento do território para o qual a documentação ...(imperceptível)..., mas, nomeadamente os artigos 11, os artigos 14 no que respeita aos materiais e acabamentos pela definição detalhada dos materiais que devem ser utilizados para a reabilitação das áreas históricas. Esse trabalho está muito detalhado e está muito bem conseguido que testemunha, de facto, uma grande preocupação por estas áreas históricas e do seu edificado.

O Sr. Vereador Victor Gonçalves falou há pouco que estes bairros que o que importa não são só as pedras, mas também se não houver pedras e não houver habitações, não é só com hotéis e outras estruturas que nós conseguimos manter as pessoas nos bairros, e de facto, as pessoas, e manter as tradições e manter toda a alma da cidade de Lisboa. porque, de facto, sem as pessoas a cidade não é aquilo que ela é, e toda a sua diversidade de hábitos e costumes que a tornam tão característica.

Gostava aqui de falar é de algumas alterações que o grupo do PSD conseguiu introduzir aqui neste regulamento, que eu penso que melhoraram. E essas alterações previam-se, de facto, depois de muitos anos, que era muito mais permissiva a redação que respeita às demolições. O facto de se terem eliminado as alíneas que referiam a demolição que era permitida quando o edifício fosse manutenção inconveniente, achava que abria a porta a demolições em série. Era, de facto, uma redação muito vaga que permitiam qualquer tipo de interpretação. Tendo sido eliminada esta alínea, penso que as demolições ficaram mais restritas. Há no entanto aqui uma pequena reserva, pronto, é uma pequena reserva como o Vereador António Carlos Monteiro referiu que se tirar de lá tentativa erro ...(imperceptível)..., e depois algum consenso. A reserva que eu levantava aqui é a questão da demolição das fachadas não tendo valor patrimonial assinalável. E aqui gostava de voltar a referir que muitas vezes nos bairros históricos a fachada do edifícios podem não ter valor assinalável, mas, de facto, o que interessa nestes convites é de facto o convite a ...(imperceptível)..., que se estabelece ...(imperceptível)..., o edifício maior, o edifício mais qualificado que o menor e pequeno que o acompanha.

É isso que define o valor deste conjunto, que é essa diversidade que lhe dá a sua celeridade, e aliás isso prende-se um pouco com aquilo que o Vereador Ruben também ... imperceptível, nós não podemos querer uma informação de setor.

O pessoal ...imperceptível...dentro desta cidade, grande ou mais pequeno que o acompanha, e portanto há muito que estas áreas históricas é feita a partir da

...imperceptível...dos conjuntos e dentro desse...imperceptível...e dessas vivências urbanas que são conseguidas a partir dessa diversidade, e do ambiente, dessa diversidade popular.

Também como o Vereador Victor Gonçalves sugeriu, eu estudei a estrutura deve ter, deve contemplar elementos fora, exteriores à própria autarquia, e não ser substituída por pessoas que respondem ...imperceptível...penso que se nós queremos de fato ser uma estrutura consultiva verdadeiramente independente, ela deve contemplar pessoas que sejam, tenham autonomia em relação à estrutura dos serviços da própria autarquia, no geral todas as questões relativamente às quais ...imperceptível...se manifestou, tinham a ver com as demolições, também no ponto, numa fase inicial a salvaguarda dos logradouros, penso que deviam ter uma outra, portanto a salvaguarda dos logradouros e a preservação do espaço ajardinado também, penso que essas questões foram mais ou menos tidas em conta, e foram tidas em conta as nossas...com a colaboração, portanto do geral.

Esta última versão dos documentos é muito, está muito mais conseguida do que a versão inicial que era, digamos, mais liberal, a forma como juntaram a estas áreas vocacionais e portanto penso que está aqui um grande trabalho feito, e é isso que gostava de, também de saudar. E é tudo Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: - Muito obrigado Sra. Vereadora, Sr. Vereador Manuel Salgado tem a palavra.

O Sr. Vereador Manuel Salgado: - Muito obrigado Sr. Presidente, Srs. Vereadores por uma vez estou totalmente de acordo com o Sr. Vereador António Carlos Monteiro, e ele saiu da sala, azar!

(Diálogo fora do microfone)

O Sr. Vereador Manuel Salgado (Cont.): - ...não, é que há uma frase que ele disse que a melhor forma a melhor forma de matar um bairro histórico é congela-lo!

E eu estou totalmente de acordo com isto, e apenas a melhor forma de matar um bairro é congela-lo, foi dito pelo Sr. Vereador António Carlos Monteiro e eu acho que ele tem toda a razão, em dizer, e só, já que estamos a discutir esta matéria porque vale a pena, pensem o que era o Chiado antes do incêndio, e pensem o que é o Chiado hoje! 25 anos depois, porque o Chiado foi um desastre aquilo que se passou, houve uma reabilitação integral do Chiado, mas

o Chiado hoje é diferente do que era antes do incêndio, é diferente como a forma de ele ...(impercetível) pelas pessoas que o utilizam, e não está por isso menos rico mas tem menos valor do que tinha antes.

Isto para dizer que de fato nós temos que, quando estamos a discutir um instrumento de gestão territorial, eu estou de acordo que o importante é a qualidade de vida das pessoas, mas é preciso perceber qual é o limite onde podemos ir isto tem a ver essencialmente com a questão dos usos, e dos usos e como é que vamos distribuir os usos neste território.

Ficou claro que bares, menos bares, não podem existir, só aqueles que já existem, aquilo que se admite é novos cafés, pastelarias, e aí não se impõe uma regra quanto à localização dos cafés e pastelarias, e dizem-me as pessoas, ah! Mas dá perfeitamente para um café se transformar em bar!

Bom, mas isso aí é uma questão de fato de localização, os cafés têm um horário neste momento de fechar à meia-noite. As pastelarias de fechar à meia-noite, de fato se é um problema de incómodo, que causam, então é fazer respeitar o horário da meia-noite, não é dizer que um café se transforma em bar e fecha às 3 da manhã, também não pode ser! Quer dizer, é preciso que existam aqui a possibilidade de ter diferentes usos, é isso que faz a riqueza da cidade, e depois regular de fato como é que eles funcionam!

A que hora é que fecham, ou não fecham, se fazem barulho, ou não fazem barulho, mas isto não pode estar no instrumento de gestão territorial, e portanto eu penso que aquilo que se consagrou neste momento no Regulamento que é correto!

Bom, por outro lado queria dizer que a Câmara não se ...(impercetível) porque o Sr. Vereador Ruben de Carvalho há um parceiro (?) obrigatório das juntas de freguesia mas o parceiro não é vinculativo! A Divisão é da Câmara, e cabe à Câmara decidir depois se efetivamente autoriza a localização ou não autoriza.

A questão das coletividades, bom, de acordo com o Plano Diretor coletividade é equivalente a equipamento, e portanto pode existir coletividade em qualquer local, nós próprios, Câmara Municipal estamos a ceder um novo edifício para instalar o Clube Rio de Janeiro porque efetivamente já teve problemas e é uma instituição que é fundamental para a vida do Bairro Alto.

Mas portanto, já ...(impercetível), até já aprovámos aqui...

(Diálogo fora do microfone)

O Sr. Vereador Manuel Salgado (Cont.): - ...portanto não existe, se houver outras coletividades que necessitem de se instalar, são equipamentos, e

portanto não têm restrições à instalação, agora, também é verdade que há neste momento ex. bares, que eram bares até há duas semanas e que agora são transformados em coletividades, portanto também temos de ver como é que vamos regular essas situações.

Queria também falar na questão da comissão de acompanhamento, obviamente, da estrutura consultiva, não é o plano, não são estes planos de pormenor que vão dizer qual é a constituição da estrutura consultiva, nós tomamos uma deliberação em, se não me engano, 2008, quanto à constituição de uma estrutura consultiva, penso que é necessário hoje estar a estrutura consultiva e eu dei a ...impercetível...de convidarmos ex. dirigentes municipais, que estejam na reforma, e que tenham trabalhado na área da defesa do património, para integrarem uma estrutura consultiva, também já sondei duas pessoas que aceitaram custa-me bastante porque aceitaram de pró bono porque nem sequer sendo reformados da função pública nem senhas de presença podem receber, o que é efetivamente uma situação que me parece injusta, e portanto acho que não devemos deixar de pensar nessa situação, mas acho que é uma matéria que temos que abordar aqui em reunião de Câmara proximamente, de como é que podemos de fato reforçar esta estrutura consultiva.

Quanto ao resto penso que efetivamente...

(Diálogo fora do microfone)

O Sr. Vereador Manuel Salgado (Cont.): - ...Sr. Vereador Victor Gonçalves faz muita questão que eu ...impercetível, publicamente que para além das duas pessoas que eu já contatei, são antigos dirigentes municipais, que a Oposição possa indicar mais um terceiro dirigente municipal para integrar esta estrutura, com certeza Sr. Vereador, da minha parte, acho que é uma decisão da Câmara, da minha parte estou totalmente recetivo a essa sua proposta.

Portanto assim sendo acho que devemos congratularmo-nos por termos chegado a um consenso bastante alargado, espero agora que a Assembleia Municipal venha a refletir o consenso obtido nesta sessão de Câmara, e rapidamente possamos ter estes Regulamentos em vigor, porque voltando à frase inicial, a pior coisa que se pode fazer para matar, ou melhor, para mais depressa matar um bairro, é congela-lo! E eu aí estou de acordo com o Sr. Vereador, muito obrigado.

O Sr. Presidente: - Sr. Vereador Victor Gonçalves, para uma segunda intervenção nestes pontos da Ordem de Trabalhos.

O Sr. Vereador Victor Gonçalves: - É muito, muito rápida, e o Sr. Vereador Manuel Salgado não me vai levar a mal, mas, com este aparte que é o seguinte, eu acho que nunca se deve congelar um bairro histórico, mas aquilo que o Sr. Vereador aqui referiu em relação ao Chiado preocupou-me, é que ...impercetível, aqui já... impercetível, de como simpatia, de Marquês de Pombal, de Duarte Pacheco, agora, será que temos que acordar o Nero (?), espero que não.

O Sr. Presidente: - Mas à cautela pode ir comprando uma Lira...Sra. Vereadora Mafalda Magalhães de Barros.

A Sra. Vereadora Mafalda Magalhães de Barros: - Eu também não queria tirar muito mais tempo, mas não resisto a responder ao Sr. Vereador Manuel Salgado, ele diz que de fato a melhor forma de matar estas áreas históricas era congelar, sim,...eu citava-o, ao Vereador, eu citava-o...ainda há pouco...citava-o, mas eu acho...

O Sr. Presidente: - mas mesmo uma frase certa dita errada, torna-se errada, está a ver, o problema é esse.

A Sra. Vereadora Mafalda Magalhães de Barros (Cont.): - ...Sr. Vereador, e há outra maneira de matar que era destruí-lo! Portanto, é assim, portanto é assim...

(Diálogo fora do microfone)

A Sra. Vereadora Mafalda Magalhães de Barros (Cont.): - ...há uma forma, que é congelar, e há outra que é destruir e nós...

(Diálogo fora do microfone)

A Sra. Vereadora Mafalda Magalhães de Barros (Cont.): - ...um equilíbrio, nem que o Sr. Vereador vá tão longe quanto queria na sua atividade criativa, não é? Na sua posição de desenhar a cidade, o Sr. verdadeiramente é um urbanista, gosta é de desenhar a cidade toda de novo, se pudesse destruí-la

tudo, e fazia tudo de novo, ficava tudo limpo, mas uma maneira de ...impercetível...nós temos esta ... impercetível...histórica, nós gostamos muito dela, desculpe lá Sr. Vereador, mas o Sr. nem vai congelar, nem destruir, vamos ter que estar aqui a moderar e ainda bem que nós... impercetível...portanto... impercetível...exatamente para moderar...eu sei que o Sr. Vereador... impercetível...

(Diálogo fora do microfone)

A Sra. Vereadora Mafalda Magalhães de Barros (Cont.): - ...

O Sr. Presidente: - Sr. Vereador Salgado tem a palavra.

O Sr. Vereador Manuel Salgado: - É só para lembrar à Sra. Vereadora Mafalda Magalhães de Barros que este ... impercetível...são a alteração ao regulamento de 94! E era no regulamento de 94 estava essa permissão de demolição a que a Sra. se refere, é só para lembrar disso, não fui eu que a pus lá, muito obrigado.

O Sr. Presidente: - Bom, Sras. Srs. Vereadores Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, Proposta 525/2013, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado com o voto contra do PCP, a abstenção do CDS/PP, e o voto favorável dos restantes eleitos.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta n.º 525, a qual foi aprovada por maioria com 13 votos a favor (7PS, 1Ind., 5PPD/PSD), 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (CDS/PP).

O Sr. Presidente: - Ponto 3 da Ordem de Trabalhos, Proposta 526/2013, quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado com o voto contra do PCP, a abstenção do CDS/PP, e o voto favorável dos restantes eleitos.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta n.º 526, a qual foi aprovada por maioria com 13 votos a favor (7PS, 1Ind., 5PPD/PSD), 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (CDS/PP).

O Sr. Presidente: - Ponto 4 da Ordem de Trabalhos, Proposta 527/2013, quem vota contra? Quem se abstém? Foi aprovado com o voto contra do PCP, a abstenção do CDS/PP, e o voto favorável dos restantes eleitos.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta n.º 527, a qual foi aprovada por maioria com 13 votos a favor (7PS, 1Ind., 5PPD/PSD), 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (CDS/PP).

O Sr. Presidente: - Finalmente Ponto 5 da Ordem de Trabalhos, Proposta 528/2013, quem vota contra? Pode baixar. Quem se abstém? Foi aprovado com o voto contra do PCP, a abstenção do CDS/PP, e o voto favorável dos restantes eleitos.

O Sr. Presidente pôs à votação a Proposta n.º 528, a qual foi aprovada por maioria com 13 votos a favor (7PS, 1Ind., 5PPD/PSD), 1 voto contra (PCP) e 1 abstenção (CDS/PP).